### Disputas territoriais entre o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e as populações tradicionais<sup>1</sup>

Ana Lúcia Farah de Tófoli (INTA – CE)

#### Resumo

O processo de implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), no Ceará, prevê a ampliação do porto, a construção de uma siderúrgica, duas usinas termoelétricas, uma refinaria e a instalação de indústrias de médio porte em área do tabuleiro pré-litorâneo que envolve os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante. O conjunto das obras representa um dos símbolos de desenvolvimento promovidos pelo Governo do Estado e é vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. O projeto tem impactos socioambientais de grande amplitude e o processo de implantação esteve envolto por embates entre o Governo do Estado, o Ministério Público Federal (MPF), as empresas interessadas, os órgãos governamentais responsáveis pelo licenciamento e a população atingida. Além da área destinada à instalação do CIPP, existem obras de infraestrutura como a duplicação de rodovias, a instalação de aquedutos, de gasodutos e a extração mineral que atingem, além de populações rurais não índias, os povos indígenas Tapeba e Anacé, sendo que este último tem parte de sua população residente na área de desapropriação. O presente artigo, elaborado a partir de trabalhos realizados junto aos povos indígenas de Caucaia ao longo dos últimos seis anos, apresenta uma reflexão sobre alguns dos conflitos, acordos e contradições inerentes à disputa territorial que envolve o governo, o MPF e os movimentos sociais no processo de aprovação e implantação do CIPP.

Palavras-chave: Grandes empreendimentos. Comunidades tradicionais. Territorialidade.

#### Introdução

O presente artigo tem como foco abordar a relação entre o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) e as populações tradicionais na região, a partir da seguinte argumentação: a apresentação da conjuntura política inerente à implantação do CIPP; o diagnóstico do caso específico da população indígena Anacé, por considerá-la emblemática na disputa territorial entre o empreendimento e a população impactada; e, a título de conclusão, uma análise geral sobre os mecanismos de legitimação de grandes empreendimentos em detrimento dos interesses das populações tradicionais.

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém localiza-se no limite entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, a oeste de Fortaleza, a aproximadamente 60 km da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Trabalho apresentado na 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 02 e 05 de julho de 2012, em São Paulo, SP, Brasil.

capital. O complexo é composto atualmente pelo terminal portuário e pelas seguintes empresas: Tortuga (fábrica de rações), Votorantim e Cimento Apodi (cimenteiras), Petrobrás (planta de regaseificação), Termoceará, Termofortaleza, MPX (usinas termoelétricas), Wobben (aerogeradores), Jotadois (indústria de pré-moldados) e Hidrostec (tubos de aço). Na atual fase de ampliação, está prevista ainda a construção de uma refinaria pela Petrobrás e a transferência das bases de armazenagem de derivados de petróleo das proximidades do Porto do Mucuripe para o CIPP, a construção de uma área para instalação de empresas em duas Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), uma siderúrgica – a Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) – e a Usina Ceará Steel.

O projeto de consolidação do CIPP se insere no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC²) do Governo Federal, uma vez que a viabilidade de um parque industrial metal-mecânico e petroquímico está atrelada a uma série de obras de infraestrutura necessárias para garantir condições de sua operacionalidade, tais como: a ampliação da rede rodoviária que visa a interligar o porto às rodovias CE 085, CE 421 e BR 222, que será duplicada; a instalação de linha férrea com 22,5 km, interligando o complexo industrial à linha principal do tronco norte da Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN) (a Transnordestina que atravessa o Estado de norte a sul, vindo de Pernambuco pela região do Cariri); um sistema de abastecimento de água interligando os açudes Pereira de Miranda e Sítios Novos; a construção dos açudes Cauípe, Anil e Ceará e a integração deles com o "Eixão das Águas", ligado ao açude Castanhão na rede de abastecimento de água (esse açude é o destino das águas que serão transpostas do rio São Francisco com destino ao Ceará); e o já instalado gasoduto (Gasfor), construído pela Petrobrás a partir dos campos de Ubarana/Guamaré no Rio Grande do Norte, com extensão total de 383 km³ (ver figura 1).

A implantação de obras de infraestrutura somada à construção de indústrias para a consolidação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, por sua dimensão e impactos, está envolta inexoravelmente em uma interface com as populações residentes nas áreas já desapropriadas ou em vias de desapropriação, bem como com os habitantes dos locais

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O PAC é um conjunto de medidas administrativas e jurídicas que visam a: remover os obstáculos ao crescimento (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos); incentivar o investimento privado e aumentar o investimento público em infraestrutura, apresentando três eixos de atuação: logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos etc.); energética (geração e transmissão de energia hidrelétrica, petróleo, gás natural e combustível renovável); social urbano (habitação, saneamento, luz para todos, recursos hídricos e metrôs). (BRASIL, 2007a apud VIEIRA, p. 20)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Informações obtidas no site da Ceará portos: <a href="http://www2.cearaportos.ce.gov.br/complexo.asp">http://www2.cearaportos.ce.gov.br/complexo.asp</a>. Acesso em: 2 abr. 2012.

adjacentes. Essas pessoas estão sofrendo com modificações em sua dinâmica socioespacial. Além disso, as obras trazem consideráveis e irreversíveis impactos ambientais. Geograficamente, o CIPP encontra-se entre dois importantes lagamares do litoral cearense, com o Cauípe a leste do Pecém e o do Gereraú a oeste, distando um do outro aproximadamente 7,5 km em linha reta. No sentido praia/sertão, a área vai do litoral até a depressão sertaneja. A maior área e primeira a ser desapropriada situa-se em área do tabuleiro pré-litorâneo, no qual a paisagem é composta por dunas permanentes, com vegetação, rica em recursos hídricos com riachos e pequenas lagoas, mata de restinga num terreno de areia branca, porém fértil.

O Pecém, até o início das obras de construção do porto, era um povoado, formado por uma pequena vila de pescadores e algumas casas de veraneio. Nas localidades adjacentes ao Pecém no sentido praia-sertão (Matões, Bolso, Chaves, Gregório, Tapuio, Suzano, Torém), a atividade principal da população era a agricultura, sobretudo de hortaliças, do roçado de mandioca, da cana-de-açúcar; atividades extrativistas como a coleta de murici no período chuvoso, a coleta de castanha e retirada da palha da carnaúba no período seco, além da pesca nas lagoas e lagamares para consumo próprio ou venda local. Os pequenos agrupamentos urbanos preexistentes têm assistido a um inchaço populacional decorrente da migração de um verdadeiro exército de trabalhadores, em virtude da instalação do porto, da construção das indústrias e obras de infraestrutura, trazendo junto uma série de problemas de infraestrutura e impactos na dinâmica socioespacial preexistente.

Nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, encontram-se as populações de dois povos indígenas: Tapeba em Caucaia e Anacé nos dois municípios. Este último tem parte de sua população incidente na área declarada de utilidade pública para fins de desapropriações. Além deles, de acordo com a Secretaria de Igualdade Racial do Município de Caucaia, existem na região, principalmente das serras do Juá e Camará, nove localidades em que se pleiteiam o reconhecimento de áreas remanescentes de quilombo ainda sem estudos sistematizados<sup>4</sup>. Em meio a essas populações, encontra-se um grande contingente de trabalhadores rurais, pequenos proprietários, herdeiros, muitos dos quais, ainda que não compartilhem reivindicações coletivas de cunho étnico-territorial, compartilham vivências,

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Comunidade Quilombola da Serra da Rajada, Comunidade Quilombola da Serra do Juá, Comunidade Quilombola da Serra do Coité), Comunidade de Camará, Comunidade de Porteira (na Serra do Coité), Comunidade Boqueirão do Arara, Comunidade de Capuan, Comunidade do Coca (Icaraí), Comunidade Quilombola Cercadão, que somam ao todo 706 famílias. Dados disponíveis em: <a href="http://www.blogdecaucaia.com/2011/07/comunidades-quilombolas-de-caucaia.html">http://www.blogdecaucaia.com/2011/07/comunidades-quilombolas-de-caucaia.html</a>. Acesso em: 20 abr. 2012.

processos históricos e relações tradicionais com o uso e permanência na terra e situações de trabalho, semelhantes aos das populações indígenas e quilombolas acima referidas.

A complexidade da situação e os múltiplos enfoques possíveis inerentes a um processo que envolva obras da magnitude aqui apresentada, somada à especificidade da composição étnica no Ceará, extrapolam os limites possíveis em um artigo. Desse modo, é importante elucidar o local do qual escrevo e as referências que norteiam minha análise. Meu primeiro trabalho na região foi em 2004-2005, com os índios Tapeba. Posteriormente, entre os anos de 2008 e 2010, realizei pesquisa no âmbito do mestrado com foco nas retomadas de terras e dinâmicas territoriais do referido povo. Ao longo desses anos, acompanhei assembleias estaduais indígenas, seminários, audiências públicas e discussões acadêmicas voltadas para a questão educacional e territorial indígena no Ceará. No ano de 2010, integrei, como auxiliar de pesquisa, dois grupos técnicos (GTs) de identificação e delimitação de terras indígenas realizados pela Funai no Estado do Ceará – Anacé e Tapeba. A experiência adquirida nos GTs da Funai permitiram-me o aprofundamento na compreensão da complexidade da situação in loco e a ampliação da percepção das dinâmicas territoriais e fundiárias na região. Porém, não utilizarei como fonte de análise os depoimentos ou outros materiais etnográficos coletados nos GTs. Esse direcionamento se deve ao fato de que os relatórios circunstanciados de identificação e delimitação não foram, até a presente data, publicados e, portanto, os temas que incidam diretamente nas vicissitudes dos trabalhos de campo e deliberações do GT da Funai serão deliberadamente, aqui, evitados.

Importa-me ressaltar que o presente artigo constitui o primeiro esforço de sistematização de minhas reflexões sobre essa temática. Diante da impossibilidade de utilizar o material coletado no GT, a análise aqui apresentada será balizada pela minha própria experiência acumulada em campo nos últimos cinco anos e alicerçada na esparsa produção acadêmica sobre o tema (AQUINO, 2000; BEZERRA, 2010), nos relatórios e laudos antropológicos realizados na região (Petrobrás, MPX, BR 222), nos laudos periciais do Ministério Público Federal e em matérias publicadas em jornais.

## 1. Conjuntura política da implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém

A construção do porto do Pecém foi iniciada em 1997, no segundo governo de Tasso Jereissati, perpassou dois mandatos de Lúcio Alcântara e encontra-se no segundo mandato de Cid Gomes à frente do Estado. Mas a conjuntura política e os interesses econômicos que resultaram na efetivação desse empreendimento têm suas raízes em décadas anteriores. De acordo com Aquino (2000), a concepção e a viabilização do CIPP estão atreladas à política de industrialização como modelo de desenvolvimento para um Estado que tem a maior parte de seu território localizado no semiárido, cuja economia sofre impactos das secas cíclicas que ocorrem na região. Tal política tem como marco inicial os governos de Virgílio Távora (em 1962-66 e 1979-82), que no primeiro mandato empenhou-se em trazer para o Estado parte da energia produzida em Paulo Afonso e no segundo interveio para obtenção de recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)<sup>5</sup> para o Ceará. Ao final da década de 1970, o governador apoiou um grupo de jovens empresários cearenses que buscavam espaço político dentro da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), os quais, em 1978, foram convidados a assumir o Centro Industrial Cearense (CIC), instituição vinculada à Fiec. No grupo que assumiu o CIC, encontravam-se Beni Veras, Tasso Jereissati, Amarílio Macêdo, Sérgio Machado e Assis Machado. As diretrizes ideológicas engendradas no CIC não se limitavam a aspectos econômicos da instituição. Ainda no período do governo militar, o CIC se empenhou em realizar eventos com convidados ilustres, de renome nacional, para debater a reabertura democrática, as desigualdades regionais e sociais, o combate à pobreza etc. Nas palavras de Beni Veras, o CIC, de fórum de debate, passa paulatinamente a assumir uma posição política pró-diretas e pró-Tancredo (AQUINO, 2000, p. 66-67). Na década de 1980, alguns dos seus membros se engajaram na política partidária. Conforme veremos, o panorama político no Ceará após a redemocratização do País esteve diretamente relacionado com o projeto político engendrado pelos membros do CIC.

A eleição de Tasso Jereissati em 1986 para o Governo do Estado, com o *slogan* "Governo das Mudanças", incorporou elementos do projeto do CIC que serviram de base para

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Criada em 1959, cuja função é, entre outras, administrar os incentivos fiscais concedidos pela União às empresas que pretendam se instalar, ampliar sua capacidade produtiva ou modernizar seu equipamento na área de atuação da Superintendência (região Nordeste e norte do Estado de Minas Gerais e, posteriormente, o Estado do Espírito Santo) (AQUINO, 2000, p. 52).

a proposta do governo, tais como a crítica severa da estatização e do intervencionismo desenvolvimentista do setor público, a defesa da economia de mercado e da propriedade privada como a essência de uma sociedade aberta e democrática, a crítica da visão corporativa patronal e das posições conservadoras assumidas pela classe empresarial brasileira, a defesa do Nordeste e a condenação dos desequilíbrios inter-regionais (ABU-EL-HAJ, 1999, p. 77), o combate ao clientelismo e ao patrimonialismo, com uma gestão do setor público conduzida por princípios universalistas e com o combate à pobreza absoluta (AQUINO, 2000, p. 73). Além disso, o projeto via na dinamização e ampliação do setor industrial uma saída para o desenvolvimento econômico do Estado. Além da conjuntura política do Estado, a alteração das leis fiscais na década de 1980 contribuiu para efetivar o incentivo de novas empresas para o Ceará e a criação de polos industriais na Região Metropolitana de Fortaleza, sobretudo nos municípios de Maracanaú e Caucaia.

Paralelamente à conjuntura político-econômica do Estado, em 1985 a Petrobrás manifesta o interesse em construir outra refinaria no Nordeste, fato que levou a uma disputa entre os estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão para sediar o empreendimento. A Petrobrás chegou a realizar estudos preliminares em 1987, no qual apontava Ceará e Maranhão como melhores opções. Nessa disputa, o Ceará tinha a desvantagem de não ter um porto com profundidade suficiente para atividade petrolífera; assim, a vinda da refinaria estaria vinculada à ampliação do Porto do Mucuripe<sup>6</sup>. Nesse ano a Petrobrás chegou a elaborar um projeto de ampliação do referido porto. Em 1988, em decorrência da baixa do PIB, a Petrobrás anunciou o adiamento da decisão sobre o local para a refinaria para 1997. Em 1994, o estudo técnico para escolha do local é reiniciado e mais uma vez adiado (AQUINO, 2000, p. 101-102). Nesse momento, a Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará solicitava aprofundamento dos estudos sobre as condições dos municípios cearenses de Eusébio e Paracuru para sediarem a refinaria. Novos encaminhamentos sobre a questão só vão ocorrer após a regulamentação da Lei nº 9.478, de agosto de 1997, que manteve juridicamente o monopólio da União sobre a produção, o refino, a importação e a exportação de petróleo e instituiu a Agência Nacional de Petróleo (ANP) (AQUINO, 2000, p.

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O Porto do Mucuripe localiza-se na praia homônima, dentro do perímetro urbano de Fortaleza. Sua construção ocorreu na década de 1930, com recurso federal destinado ao combate à seca. A política de construção de obras de infraestrutura utilizando-se de mão de obra de migrantes das regiões sertanejas atingidas pelas secas com recursos federais é prática desde a seca de 1877-1879, quando foi construída a estrada de ferro de Baturité, que atravessava o Estado de norte a sul. Essa estratégia se repetiu na seca de 1888 e na de 1932, período em que se construiu o porto no Mucuripe.

103). No mesmo ano, a decisão de uma refinaria construída pela Petrobrás na região é descartada. O projeto da construção de um porto na região do Pecém é delineado em meio a esse impasse em relação à vinda ou não da refinaria para o Ceará, mais precisamente no segundo mandato de Tasso no Governo do Estado (1995-1999).

Em julho desse ano [1995], foi realizada uma medição da profundidade do litoral cearense numa área que ia de Pecém a Paracuru. Segundo matéria no jornal O Povo, o levantamento realizado pelo navio hidrográfico Canopus, da Marinha do Brasil, ficaria concluído no dia 10 de julho (O Povo, 07/07/95). Apenas dois dias depois, o Ministro dos Transportes, Odacir Klein, já prometia liberar R\$ 14 milhões para o início das obras do novo Porto a ser implantado em Pecém (O Povo, 13/07/95). Na época, ainda não se falava em construir a refinaria (da Petrobrás) no Complexo do Pecém: o local indicado pela Petrobrás era o município de Paracuru. Efetivamente, a verba prometida foi liberada pelo Congresso Nacional em novembro. Os recursos estavam inicialmente previstos para a ampliação do Porto do Mucuripe (que, depois de cinco anos, ainda era negociada), mas foram remanejados para o novo empreendimento (O Povo, 07/11/95). Logo após a aprovação pelo Congresso, Tasso Jereissati enviou para a Assembléia Legislativa mensagem criando a Ceará Portos, empresa com capital aberto (51% em posse do Governo) que se encarregaria do gerenciamento do porto (O Povo, 29/11/95), e lançou o edital de construção do porto (O Povo, 23/12/95) (AQUINO, 2000, p. 109).

Dessa forma, ao final do ano de 1995 foi aprovada a construção do porto e o projeto do CIPP que previa a construção de uma refinaria de petróleo, uma siderúrgica e uma termoelétrica, consideradas empresas âncoras para dinamização da economia regional. Em 5 de março de 1996, com a publicação do Decreto Estadual nº 24.032, uma área de 335 km² foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação do complexo. Numa primeira etapa, a área a ser desapropriada correspondia a 220 km² (RODRIGUES; SOUSA FILHO, 2007). Em maio de 1996, o plano diretor do CIPP foi idealizado e autorizada a construção do terminal portuário (AIRES, 2008. p. 4).

Após a aprovação do projeto, foi iniciado o processo de desapropriação, primeiramente para a construção do porto, iniciada em 1996. Atingiu diretamente a população do Pecém, que sofreu com a desinformação sobre o empreendimento e as circunstâncias de desapropriação, com os valores indenizatórios bastante baixos, nos quais as negociações eram feitas caso a caso e com as decisões quanto ao local para reassentamento imposto pelo governo.

Nesse período, algumas instituições apoiaram os moradores das localidades atingidas: Fórum do Litoral, Cidadania Desenvolvimento e Meio Ambiente, que à época reunia as Comunidades Eclesiais de Base, Universidade Federal do Ceará, Comissão Pastoral dos Pescadores, Instituto Terramar, Instituto da Memória do Povo Cearense, Agência de Notícias

Esperança, Central Única dos Trabalhadores, Comissão Pastoral da Terra, Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza (ARAÚJO, 2008 apud AIRES, 2008).

Pelo aspecto empreendedor, as discussões e negociações no nível político entre setores privados, a Fiec, o governo estadual e federal para a vinda da refinaria, da ampliação do Porto do Mucuripe, depois substituída pela proposta de construção de um novo porto no Pecém, perpassaram quase dez anos e inúmeras negociações. Por outro lado, a escolha do local do empreendimento sob o aspecto dos impactos nas populações locais e ao meio ambiente, assim como as formas e condições de desapropriação, ocorreram quando as diretrizes do CIPP já haviam sido consolidadas, sem debate público ou, ao menos, um satisfatório esclarecimento.

Após o Decreto nº 24.032, foi criada a Comissão Especial de Desapropriação que, juntamente com o Idace, ficou responsável por dar encaminhamento às etapas para desapropriação dos imóveis — visita técnica, identificação, cadastramento e avaliação de benfeitorias. Apenas em novembro de 1996, já com o processo de desapropriação em curso, foi realizada a primeira audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido e pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. A audiência foi presidida pelo deputado João Alfredo e contou com a presença de representantes de vários órgãos do governo estadual, de ONGs e de líderes comunitários de localidades impactadas pelas obras de construção do porto.

Nessa audiência, foi apresentado o projeto para a futura construção do CIPP pelo governo, exaltando a importância da obra para o desenvolvimento econômico da região. Conforme apontou Aquino (2000, p. 114), a intervenção da população afetada girou em torno de questões fundiárias, na maneira como estava sendo feita a desapropriação e na desconfiança em relação ao que era apresentado pelos funcionários do governo. Transcrevo o depoimento de moradores registrado em ata:

<sup>[...] [</sup>os moradores foram expulsos] de seus sítios com falsas promessas de indenização. Porque a única coisa que toda essa gente quer e tem para o seu sustento, de suas famílias, são os coqueiros, cajueiros, e seus canteiros. Ali nasceram, aprenderam a plantar e é só o que sabem fazer. Se os tirarem de cima das suas propriedades, eles morrerão. Portanto, peço a todos: não acreditem neles, porque eles não querem bem a vocês; eles querem os bens de vocês! (Representante de uma das comunidades atingidas pelo projeto. In: CEARÁ, 1996, p. 33 apud AQUINO, 2000, p. 114).

Entre abril e outubro de 1997, uma nova área foi desapropriada, abrangendo as localidades de Torém, Gregório, Paú e Madeiro. Tais localidades, ainda que não representassem regiões muito populosas, representavam agrupamentos muito antigos que remontam ao século XIX. A população que ali permaneceu ficou atrelada a fazendas de canade-açúcar, ao trabalho nos engenhos de rapadura, na agricultura de subsistência e na extração de cera de carnaúba. No final do século XX, a configuração espacial da região encontrava-se subdividida em pequenas e médias propriedades, resultado de sucessivos processos de partilhas por herança, compondo um mosaico de pequenos produtores rurais e agrupamentos humanos em torno de igrejas, sede de grandes fazendas e armazéns. A população é etnicamente diversa, consequência do casamento entre os descendentes dos antigos proprietários, "nativos" ou "caboclos" e afrodescendentes que serviam de mão de obra nas referidas fazendas, além da prática de adoção e apadrinhamento de crianças oriundas de famílias despossuídas pelas famílias mais abastadas.

Os moradores das referidas localidades desapropriadas em 1997 foram distribuídos em três reassentamentos rurais (Novo Torém, Munguba e Forquilha) e um urbano, junto ao bairro Planalto do Pecém (AIRES, 2008; BEZERRA, 2010). O processo de desapropriação mais uma vez foi pautado pela desinformação, ausência de diálogo, pouquíssimo tempo entre o aviso e a efetivação do despejo e com valores e locais pré-fixados pelo governo. Bezerra destaca como locais desapropriados na época até hoje permanecem sem utilização:

Gregório foi a primeira localidade em que famílias foram desapropriadas para a construção da Ceará Steel. Alguns moradores não se conformam até hoje com os critérios das desapropriações, principalmente pelo fato dessa faixa de terra ter sido desapropriada e não ter sido utilizada até então. Consideram que essa situação fere os seus direitos, afetando o modo de vida e a saúde. (2010, p. 132)

Em agosto do mesmo ano, a ameaça de desapropriação do Cemitério do Cambeba motivou a mobilização da população de diversas localidades, que resultou em manifestações públicas, repercussão na mídia e um abaixo-assinado para a presidente da Comissão de Desapropriação, Dra. Lúcia Teixeira, contendo 315 assinaturas das seguintes localidades: Bolso, Coité, Pitombeira, Coqueiros, Matões, Pecém e Caucaia. É em decorrência desse episódio que pela primeira vez os Anacé, através do senhor Joaquim Pereira Barros, recorrem ao Ministério Público Federal. A ação, à época, provocou a suspensão da desapropriação do cemitério (AIRES, 2008, p. 9).

Diante da pressão da sociedade civil, em junho de 1997, através do Decreto nº 24.496, o governo cria o Grupo de Trabalho Participativo (GTP), que serviria como um fórum de discussão, não deliberativo, com a presença das seguintes representações: dez representantes de secretarias do governo estadual, representantes das Prefeituras e das Câmaras Municipais de São Gonçalo do Amarante e de Caucaia, um representante da Assembleia Legislativa, um representante da sociedade civil e dois representantes das populações diretamente impactadas. A partir das atas das reuniões do GTP, Aquino (2000, p. 115) afirma que as reuniões tinham um poder limitado, uma vez que as decisões correram nas altas instâncias governamentais e conclui que efetivamente o grupo funcionou como um fórum de discussão entre funcionários das diversas secretarias de governo entre si e entre os funcionários e as comunidades, ou seja, como um instrumento, por um lado, de articulação das ações do próprio governo e, por outro lado, deveria ser "porta-voz dos anseios das comunidades locais afetadas pelo empreendimento no encaminhamento e controle de suas reivindicações, preocupações e soluções propostas". Apesar da proposta de "participação", o GTP se caracterizou como um mecanismo de neutralização das reivindicações e oposições da população envolvida, que ia desde ações assistencialistas para minimizar o conflito a estratégias de monopolização do debate pelos representantes do governo (ARAÚJO 2008 apud AIRES, 2008).

A ausência de debate público ou de discussões dentro do próprio governo sobre a população impactada e o meio ambiente resulta, em novembro de 1999, no pedido pelos procuradores do Estado da suspensão da obra, sob as alegações de que a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) concederam licença antes que estivesse pronto o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), de que a licença fora concedida sem a realização de audiências públicas e de que não havia EIA/RIMA para os empreendimentos a serem instalados no CIPP. Com a alegação de que a licença era apenas para o porto e que as empresas do CIPP deveriam ter seu próprio EIA/RIMA, o governo ganhou na Justiça o direito de continuar a obra de construção do porto (AQUINO, 2000, p. 116).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Decreto governamental nº 24.496, artigo 2º (RODRIGUES; SOUSA FILHO, 2007 apud AIRES, 2008, p. 8).

# 2. Os impactos da ampliação do CIPP e a presença indígena e demais comunidades tradicionais

No transcurso das desapropriações (1995-2002), surgem nas localidades de Matões, Bolso, Chaves e Tapuio famílias que afirmam a identidade indígena Anacé, as quais tiveram inicialmente o apoio da pastoral do Migrante, que atuava com os moradores das regiões impactadas. Essas famílias posteriormente passaram a ser assessoradas pela pastoral indígena e pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) <sup>8</sup>. No final da década de 1990 e, sobretudo, após 2005, quando a etnia Anacé foi reconhecida pelos outros povos indígenas do Estado do Ceará, o movimento Anacé ganha força e com isso novos dispositivos legais passaram a ser acionados nas reivindicações e mediações dessa população com o Estado, alterando, assim, a relação entre o Estado e a população da região do CIPP. Isso porque a presença indígena, além de impor novas demandas para a licença dos empreendimentos, trouxe a possibilidade de inviabilização de parte dele, caso o território indígena a ser delimitado viesse a se chocar com a área do complexo industrial.

A partir de 2003, com mais intensidade após 2005, as principais estratégias de reivindicações das lideranças Anacé foram as denúncias encaminhadas ao ministério público federal<sup>9</sup> e à imprensa. Nos anos subsequentes, os Anacé passaram a pleitear o atendimento de saúde e o direito a educação diferenciada, que conseguiram a partir de 2007<sup>10</sup>. Ainda que o interesse aqui seja abranger a população tradicional de forma geral, esta análise está indissociada do pleito indígena e dos estudos dele oriundos. É a presença Anacé que vai incitar a realização de perícias antropológicas pelo MPF e os laudos de estudo sobre impacto

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Aproximadamente no mesmo período, surge também um movimento de afirmação Anacé nas localidades de Japuara e Santa Rosa, estas fora da área de desapropriação e a partir de um processo de organização política dissociada do Cimi. A organização política, nesses casos, se iniciou via relações com lideranças indígenas de outros povos no Ceará, sobretudo Pitaguary e articulados com a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>As denúncias ao MPF têm sido uma estratégia dos povos indígenas no Ceará para salvaguarda e gestão de seus territórios, uma vez que a maioria deles não tem a situação fundiária regularizada. (BRISSAC, 2009)

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Em janeiro de 2007, o MPF fez uma recomendação à Funai para que dispensasse ao povo Anacé o mesmo atendimento dado aos demais povos indígenas no Ceará, em que oficie a Funasa, a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará (Seduc) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), informando esses órgãos acerca do direito dos Anacé a atendimento de saúde, educação e segurança alimentar, como os demais povos indígenas no Ceará. Posteriormente, em maio de 2007, a Funasa realizou o cadastramento da população Anacé. Em agosto de 2007, foi criada a Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Direito de Aprender, do povo Anacé, em Matões, atualmente com sete professoras indígenas contratadas pela Seduc (BRISSAC, 2009 apud BEZERRA, 2010, p. 45).

socioambiental para obtenção do IEA/RIMA e trazer visibilidade pública para o drama vivido pela população impactada.

Em 2008, com o início do levantamento pelo Idace para execução de novas desapropriações visando à ampliação do CIPP, fez com que as lideranças Anacé procurassem mais uma vez o MPF reafirmando a necessidade de estudos para regularização da terra indígena. Diante da solicitação dos Anacé, o analista pericial da Procuradoria da República elaborou o Parecer Técnico nº 01/08, no qual afirma que:

A partir do diálogo com as lideranças Anacé cheguei a delimitar uma área, que, ressalto, não é a totalidade da terra reivindicada pelos Anacé, pois aí não estão incluídas as comunidades de Japuara, Salgada e Santa Rosa, por estarem fora da área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação. Limitei-me, assim, a indicar, dentre os 33.500 hectares declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, um polígono de aproximadamente 11.688 hectares em relação ao qual, segundo meu parecer, o Governo do Estado do Ceará deve se abster de realizar qualquer procedimento tendo em vista a sua desapropriação, até que sejam feitos os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Anacé por Grupo de Trabalho nomeado por portaria da Fundação Nacional do Índio. Trata-se de uma aplicação do princípio de precaução, para que danos irreparáveis não sejam infligidos a essa etnia e os seus direitos originários sobre a terra que ocupam sejam assegurados. (Parecer n. 01/08/MPF-CE)

Com base nas demandas formuladas pelas lideranças indígenas e do Parecer Técnico nº 01/08, o MPF, por meio da Recomendação nº 59/08 (12/11/2008), instou que a Procuradoria Geral do Estado do Ceará suspendesse as atividades visando à desapropriação de terrenos na área dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia situada em polígono descrito (ver polígono no mapa da Figura 1), até que se realizem os estudos de identificação e delimitação da terra indígena Anacé.

Além disso, o parecer técnico afirma que a região das "UTE Vale e MPX, GENPOWER, Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), Usina Ceará Steel e a ZPE1 – são de elevada ocupação humana, complexa biodiversidade e repleta de sistemas hídricos superficiais e subterrâneos". E sugere como alternativa locacional para parte dos empreendimentos previstos para o CIPP a região da depressão sertaneja, distante 12,8 km do Porto do Pecém. Tal proposição se baseou em fatores socioambientais, uma vez que a depressão sertaneja apresenta as seguintes características: solos relativamente pobres para o desenvolvimento de atividades agrícolas; áreas com menor adensamento populacional; suporte estrutural mais adequado do que no tabuleiro pré-litorâneo, do ponto de vista da menor espessura da camada de material intemperizado sobre a rocha; presença do canal de

adução Sítios Novos/Pecém; a proximidade as vias de acesso disponíveis – BR 222, CE 422, 421 e 085 e à Rede Ferroviária Federal (RFFSA); além de não impactar sobre a população Anacé (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Parecer Técnico n° 01/09, p. 101-103). Ao que tudo indica, a proposta locacional apresentada no parecer não foi levada em consideração pelo Governo.

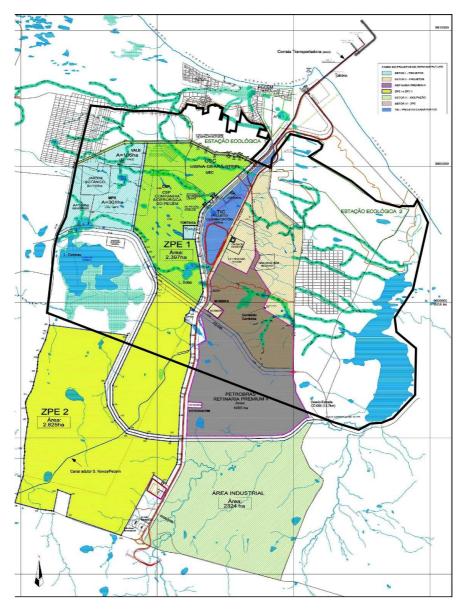


Figura 1 – Plano Diretor do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP). Sobre a figura foi plotada (em preto) a área de aproximadamente 11.688 hectares sobre a qual, de acordo com a recomendação do MPF ao Governo do Estado do Ceará, não devem incidir procedimentos de desapropriação até que se realizem os estudos de identificação e delimitação da terra indígena Anacé definida no Parecer n. 01/08/MPF-CE (Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Parecer Técnico N° 01/09, p. 64).

No primeiro processo de desapropriação, na década de 1990, as demandas e reivindicações das populações só foram ouvidas tardiamente e atendidas de forma paliativa. Já

a partir do pleito indígena e da recomendação do Ministério Público, a presença Anacé e seu pleito pela regularização de um território tradicional passa a ser considerada por setores do governo e do empresariado como o principal entrave para instalação da refinaria e a ampliação do CIPP. É importante apontar que, apesar da recomendação para paralisar as desapropriações, na prática, as obras e os processos para desapropriação, como cadastro de famílias da região de Bolso e Matões, permaneceram sendo feitos (AIRES, 2008, p. 17).

Em agosto de 2009, atendendo à recomendação do Ministério Público Federal, é enviado um grupo técnico para realização de estudos preliminares, correspondente à primeira etapa dos estudos para regularização fundiária da terra indígena. Com o parecer favorável desse primeiro GT, a Funai deu prosseguimento para a criação de um novo GT responsável por identificar e delimitar a terra indígena<sup>11</sup>.

Ante a vinda da equipe de levantamento e a constituição do GT propriamente dito, o gabinete do governador articulou reuniões com lideranças indígenas sem a presença do Ministério Público Federal. Em uma dessas reuniões, mais precisamente em 7 de julho de 2012, foi firmado um acordo no qual as lideranças indígenas autorizariam a liberação de parte de área da poligonal Anacé, correspondente à área da Refinaria Premium II e parte da área da **ZPE** 1.

Diante da recomendação do Ministério Público e da pressão dos governos para a viabilização das obras, em agosto de 2010 a Funai compõe o grupo técnico para identificação e delimitação da TI Anacé. Os trabalhos de campo foram realizados em três momentos: de 10 de agosto a 3 de setembro de 2010, de 3 a 25 de novembro de 2010 e de 29 de setembro a 13 de outubro de 2011.

A visibilidade da questão Anacé/CIPP fez com que o início do primeiro trabalho de campo do GT recebesse uma cobertura jornalística maior do que qualquer outro estudo de delimitação e identificação de terras indígenas no Ceará. A coordenadora, em entrevista para o jornal, alegou que o GT estudaria toda a área afetada, inclusive a área prevista para a refinaria<sup>12</sup>. O GT contou com a presença efetiva do grupo técnico composto pela Funai –

http://www.opovo.com.br/app/opovo/economia/2010/04/19/noticiasjornaleconomia,974929/terras-do-povoanace-serao-identificadas-e-delimitadas.shtml. Acesso em: 20 abr. 2012. <sup>12</sup> Disponível em:

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Disponível em:

antropólogo, ambientalista, engenheiro agrônomo, auxiliar de pesquisa – e representantes das prefeituras e do Governo do Estado.

Na região correspondente à poligonal Anacé definida pelo MPF, o quadro encontrado era bastante complexo. Parecia um mundo em dissolução, um gigantesco canteiro a céu aberto, já que as obras para refinaria estavam paradas, mas o mesmo não ocorreu para outras áreas do CIPP. Nesses outros locais, o translado de caminhões e máquinas pesadas ocorriam a todo o momento. Havia abertura de estradas, e a construção de uma esteira cortando as dunas - que ligaria o porto à usina termoelétrica - já estava em fase de conclusão. A construção de piscinões para armazenar água transposta pelo sistema, também conhecidos como "Eixão das Águas" <sup>13</sup>, contrastava com espaços naturais de lagoas e matas e com o ritmo dos moradores locais. Aos imensos espaços vazios, resultado de prévias desapropriações, se somavam casas e até igreja abandonadas e semidestruídas. Os impactos ocorrem muito próximos dos agrupamentos humanos que previamente existiam, situação particularmente dramática na região de Bolso, Chaves e Tapuio, este último com uma grande produção de concreto armado a alguns metros da rua principal. Bezerra (2010, p. 142) aponta como o translado de caminhões transportando cargas de "material para as construções, ônibus com trabalhadores, estradas secundárias abertas para facilitar o desvio para carros pesados provocando poeiras, insegurança, são algumas situações emblemáticas relatadas".

Não caberá aqui abordar detalhes da pesquisa de campo; no entanto, não posso me furtar em tecer algumas considerações gerais sobre o panorama encontrado. Nos locais em que a pressão das obras e a insalubridade delas decorrente eram muito grandes ou em que a população já estava em processo de negociação para desapropriação, existia uma dicotomia entre os que queriam sair e os que queriam ficar. A única forma de ficar na terra seria a identificação como terra indígena nas prerrogativas do artigo 231 da Constituição Federal, do Decreto nº 1775/95 e da Portaria nº 14/MJ, de 9/01/1996. Assim, criou-se um antagonismo entre os Anacé, que queriam permanecer no território, e as famílias que queriam sair visando ao recebimento das indenizações, entre elas algumas famílias Anacé. Existia um quadro de desinformação generalizado em relação à legislação que rege a regularização fundiária de uma terra indígena, os direitos e implicações inerentes ao processo.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Disponível em: <a href="http://portal.cogerh.com.br/eixos-de-atuacao/operacao-e-manutencao/automacao/sistemas-existentes/eixao-das-aguas">http://portal.cogerh.com.br/eixos-de-atuacao/operacao-e-manutencao/automacao/sistemas-existentes/eixao-das-aguas</a>. Acesso em: 20 abr. 2012.

A pressão política baseada em interesses econômicos em cima da questão Anacé é inconteste. No período dos trabalhos de campo do GT de 2010, estavam ocorrendo o processo eleitoral para Governo do Estado e Presidência, no caso, a recandidatura de Cid Gomes para o Governo do Estado e a candidatura de Dilma Rousseff para a Presidência. A promessa de construção da refinaria no Pecém foi bastante evidenciada na plataforma política da campanha para reeleição do Governador Cid Gomes, obras essas, articuladas ao PAC, que por sua vez foi um dos pilares da campanha de Dilma. Após as eleições, em dezembro de 2010, o Presidente Lula veio a Fortaleza para visitar a refinaria e reafirmar o interesse do Governo Federal em levar adiante sua instalação<sup>14</sup>, à revelia do estudos do GT estarem em andamento e de nenhum posicionamento formal ter sido apresentado pela Funai até aquele momento.

Em 5 de setembro de 2011, o presidente da Funai, através do ofício 333/PRES enviado à Petrobrás, autorizou a construção da refinaria. Sua decisão foi baseada em relatório preliminar, elaborado pela antropóloga coordenadora do GT, em que afirmava que na área de Bolso, Chaves, Tapuio e demais localidades pertencentes ao município de São Gonçalo do Amarante e em Matões no município de Caucaia – área que corresponde à da refinaria – não havia elementos para serem consideradas terras tradicionalmente ocupadas por indígena, conforme as prerrogativas legais do artigo 231 da CF e normas correlatas. A liberação da área ocorreu antes da terceira ida do GT ao campo.

Do ponto de vista do CIPP, após a liberação pela Funai, o governo ficou autorizado a continuar as desapropriações, indenizar os acordos já firmados e continuar com as obras para a implantação da refinaria. As famílias indígenas da região liberada para desapropriação em setembro de 2011 teriam o apoio da Funai para negociar com o governo um local para realocação coletiva com possibilidade de se criar uma reserva. No entanto, até março de 2012 a situação continuava sem encaminhamento, conforme matéria publicada no jornal O Povo intitulada "Entorno do terreno gera impasse", na qual afirma que era a negociação para realocação de 80 famílias Anacé o que estava atrasando o início das obras da refinaria.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> De acordo com as matérias do jornal *O Povo* intituladas: "Pedra será lançada, mas obras não terão início" de 29 dez. 2012 (Disponível em:

http://www.opovo.com.br/app/opovo/economia/2010/12/29/noticiasjornaleconomia,2083356/pedra-seralancada-mas-obras-nao-terao-inicio.shtml), e outra intitulada "Ceará terá refinaria", de 30 dez. 2010 (disponível em: http://www.opovo.com.br/app/opovo/economia/2010/12/30/noticiasjornaleconomia,2083740/ceara-terarefinaria.shtml. Acesso em: 20 abr. 2012).

15 Disponível em:

http://www.opovo.com.br/app/opovo/economia/2012/04/04/noticiasjornaleconomia,2814296/entorno-doterreno-gera-impasse.shtml. Acesso em: 20 abr. 2012.

O fato de os Anacé terem se reconhecido recentemente e já em meio ao processo de mobilização contrária à desapropriação e consequentemente ao CIPP fez aflorar um debate sobre a legitimidade ou não da afirmação dessa população como indígena. Sobre esse ponto, vale destacar que essa é uma realidade compartilhada por todos os povos indígenas do Ceará. Na maior parte do século XX, as populações indígenas do Ceará viviam em estado de invisibilidade pública ou experienciavam a diferença étnica como processos discriminatórios e/ou excludentes na sociedade envolvente. Essa situação começou a se alterar na década de 1980. Desde então, tanto Tapeba como Tremembé, Potiguara, Genipapo-Kanidé, Pitaguary e outros enfrentam até hoje, sobretudo no campo jurídico, embates em torno da legitimidade de sua identidade étnica, pois a sua negação é o principal argumento utilizado nas ações judiciais contrárias aos pleitos territoriais dos referidos povos. Na minha percepção, o que faz com que o caso Anacé tenha um contorno ainda mais dramático do que outros é a dimensão do empreendimento e dos interesses político-econômicos a ele associados, somado ao pouco tempo de organização política e fragilidade para lidar com situações de tamanha tensão social e pressão externa.

### 3. As populações tradicionais e as grandes obras de infraestrutura

A presença Anacé se encontra indissociada de qualquer análise que incida sobre os impactos do CIPP; no entanto, esses não são os únicos afetados. Limitar a análise a eles reduz muito a dimensão social desses impactos, pois eles extrapolam os limites territoriais pleiteados por esse povo. No caso das populações indígenas Tapeba e Anacé, a construção e duplicação de estradas, ferrovias, a instalação de pedreiras e outros empreendimentos garantem, pelo menos, um estudo específico e ações mitigatórias e compensatórias de tais empreendimentos sob o acompanhamento da Funai. Já para as populações rurais e comunidades negras ainda não reconhecidas, que também são tradicionais à região, tais empreendimentos representam um impacto muito maior.

Após a reeleição de Cid e a eleição de Dilma, as políticas desenvolvimentistas baseadas em grandes obras de infraestrutura são consolidadas. No âmbito do Governo Federal, destaco a reformulação das atribuições do Ibama (Lei complementar nº 140 de

8/12/2011), que repassa para os estados e municípios o poder de autorizar e fiscalizar licenças ambientais. Pelo que se tem visto nas dinâmicas territoriais em nível local, essa descentralização coloca as populações tradicionais de forma geral em situação bem desfavorável, pois a disputa por recursos naturais e consequentemente territoriais entre prefeituras e grupos econômicos locais se chocam, via de regra, com as de pequenos agricultores, pescadores e coletores.

Em locais em que práticas colonialistas de dominação e coerção pela força são históricas, a alteração legal pode acarretar um grande impacto sobre tais populações que tinham no órgão federal um de seus principais mecanismos de mediação e defesa. No âmbito estadual, um exemplo emblemático da configuração que a alteração legal pode acarretar é a proposta apresentada pelo Governo Cid Gomes à Assembleia Legislativa em 13 de janeiro de 2011, com o objetivo de disciplinar a dispensa de licenciamento ambiental "em situações de interesse social" incluindo aí empreendimentos estatais considerados estratégicos.

A situação vivida no Pecém não é diferente de outros realocamentos de populações de seu local tradicional de moradia. Situação similar ocorreu com a comunidade de pescadores do Mucuripe, quando o porto ali foi instalado na década de 1930, em que a desconsideração em relação aos anseios da população ali residente foi a tônica na efetivação das obras e realocação forçada das pessoas. Se pensarmos os impactos para além dos limites do CIPP, sua abrangência está ligada a toda uma rede que vai desde as já mencionadas obras de infraestrutura até a atração de pequenas e médias empresas para a região, o aumento da especulação imobiliária e a transição do contexto rural para uma realidade urbana. É recorrente nas falas dos moradores da região o anseio de maior formação técnica para que possam acessar empregos nas indústrias a serem instaladas. Assim, o desenvolvimento para a população local, via de regra, fica restrito aos trabalhos nos canteiros de obra para o período de construção e nos empregos de menos qualificação técnica e mais baixos salários. É o modelo de desenvolvimento explicitado por Almeida (1996), conforme salientou Bezerra:

A forma como as populações são reassentadas, as indenizações inadequadas, a falta de cumprimento das promessas governamentais são fatos presentes em diversas partes do mundo. A execução de projetos de infraestrutura, apresentadas como obras necessárias ao "progresso e a modernização" para melhorar as condições de vida da sociedade como um "todo" é o discurso do centro de poder nacional ou regional e das agências multilaterais. (2010, p. 159)

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Disponível em: <a href="http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2011/01/13/noticiafortaleza,2089462/cid-quer-dispensa-de-licenciamento-ambiental-para-obras-do-governo.shtml">http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2011/01/13/noticiafortaleza,2089462/cid-quer-dispensa-de-licenciamento-ambiental-para-obras-do-governo.shtml</a>. Acesso em: 20 abr. 2012.

O alicerce ideológico para as políticas desenvolvimentistas permanecem sendo o de que a história tem destino certo e glorioso (DUPAS, 2007), no qual a crescente e incessante capacidade de produção é assumida pelo discurso hegemônico como sinônimo do progresso. Esse conceito de progresso e desenvolvimento "traz também consigo exclusão, concentração de renda, subdesenvolvimento e graves danos ambientais, agredindo e restringindo direitos humanos essenciais" (BEZERRA, 2010, p. 180). Ao desconsiderar a situação da população tradicional, tais alterações promovidas pelo empreendimento impõem à maior parte dessa população um local de exclusão dentro da lógica capitalista globalizante.

Quando a lógica desenvolvimentista se impõe às dinâmicas e locais em que a população atingida corresponde a parcelas da população que historicamente encontram-se em situação de exclusão em relação aos direcionamentos das políticas governamentais, é ainda mais grave. A alteração nas atribuições do Ibama, o projeto de lei de alteração do Código Florestal e a tramitação do projeto de lei (PEC 215) que submete ao Legislativo a aprovação dos estudos de delimitação das terras indígenas compõem uma série de dispositivos políticos e legislativos que na prática levam ao cerceamento dos mecanismos de defesa dos interesses de populações tradicionais. E, assim, se vê no Brasil contemporâneo uma série de encaminhamentos legais e de políticas públicas que são na verdade uma reelaboração ideológica que legitima práticas, algumas delas que remontam ao período colonial, de apropriação espacial e desrespeito a direitos individuais e coletivos de populações indígenas, negras e de pequenos agricultores e pescadores de ascendência étnica ameríndia, negra e branca que mantêm relações tradicionais com determinado território e o ambiente envolvente.

### Bibliografia

AIRES, M. M. P.; ARAÚJO, I. L. G. **Os Anacés e a Refinaria Premium II**: mobilizações étnicas e a implantação de grandes projetos de desenvolvimento. Relatório de Pesquisa Exploratória. Fortaleza, 2010.

AQUINO, Jackson. **O processo decisório no Governo do Estado do Ceará (1995-98)**: o Porto e a Refinaria. 2000. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000.

ALMEIDA, A. W. B. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses a ideologia da modernização. **Rev. Travessia**, ano 9, n. 25, p. 30-35, maio/ago. 1996.

ARAÚJO, Isadora Lídia G. de. **Os Anacés e o Porto do Pecém**: projeto de desenvolvimento, Igreja Católica e emergência étnica. Fortaleza: UFC, 2008.

BEZERRA, Maria das Graças Viana. **Do canto das nambus ao barulho do trem**: transformações no modo de vida e na saúde na comunidade de Bolso no Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CE. 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

BRISSAC, Sérgio. Iniciativas dos Tapeba para a gestão de seu território: a apresentação de demandas ao Ministério Público Federal. **Anais do III Encontro de Ciências Sociais do Estado do Ceará** – Ciência, Política e Valores, Fortaleza, 9 a 12 de novembro de 2009.

DUPAS, G. O mito do progresso. Novos Estudos – CEBRAP, n. 77, mar. 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Brasil). Procuradoria da República no Estado do Ceará. **Parecer Técnico nº 01/09**: o povo indígena Anacé e seu território tradicionalmente ocupado. Brasília, 2009.

VALLE, Carlos Guilherme do. Experiência e semântica entre os Tremembé do Ceará. In: PAHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). **A Viagem da Volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2004.

	<ul><li> Aldeamentos</li></ul>	indígenas	no Co	eará do	século	o XIX:	revendo	argu	ımentos	his	tóricos
sobre	desapareciment	o étnico.	In: PA	ALITO	Γ, Este	evão M.	(Org).	Na	Mata	do	Sabiá:
contrib	ouições sobre a	presença	indíger	na no C	Ceará. I	Fortaleza	a: SECU	LT/	Museu	do	Ceará/
<b>IMOPI</b>	EC, 2009.										